

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 001/2019

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação da empresa FLAVIO SILVA ME na Prestação de Serviço médico especializado em pediatria, mediante Credenciamento 003/2018, para o exercício de 2019. Por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **FLAVIO SILVA ME CNPJ: 25.199.294/0001-53** pelo valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e treze mil e duzentos reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nágila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 002/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às dez horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação da empresa Carvalho Novais Serviços Médicos Ltda ME na Prestação de Serviço no Atendimento Médico no PSF Liduina Vieira Salomão e Atendimento Médico Hospitalar na sede do Município, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidi essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ: 26.766.396/0001-76** pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 003/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às dez horas e trinta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação da empresa Saúde Clin Serviços Médicos Ltda-ME na Prestação de Serviço no Atendimento Médico no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos na sede do Município e Atendimento Médico Hospitalar, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **SAUDE CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME CNPJ 27.391.599/0001-98** pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) . Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 004/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às treze horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Luana Alves Lobo para Prestação de Serviço de Enfermagem no PSF Liduína Vieira Salomão na sede do Município, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços de **LUANA ALVES LOBO CPF: 065.635.775-47** pelo valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais) . Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 005/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e trinta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Jamile Santos Coutinho, na Prestação de Serviços como Cirurgiã Dentista no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços de **JAMILLE SANTOS COUTINHO CPF: 055.734.665-77** pelo valor global de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 006/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Editeia Miranda de Sousa na Prestação de Serviços como Psicóloga no Programa NASF, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **EDITEIA MIRANDA DE SOUSA CPF: 058.774.785-40** pelo valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**-Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 007/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Mauricio Ribeiro Bonifácio na Prestação de Serviços de Nutricionista no Programa NASF, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa MAURICIO RIBEIRO BONIFÁCIO CPF: 038.923.415-08 pelo valor global de 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 008/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas e vinte minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Marina Ribeiro Novato na Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem no Psf Liduína Vieira Salomão, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **MARINA RIBEIRO NOVATO CPF: 062.455.985-83** pelo valor global de R\$ 16.900,80 (dezesesseis mil e novecentos reais e oitenta centavos). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 009/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Thaiane Carlos silva na Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da Técnica de Enfermagem **THAIANE CARLOS SILVA CPF: 058.015.585-43**, pelo valor global anual de plantões noturnos de R\$ 17.247,55 (dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e de plantões diurnos de R\$ 14.958,72 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) divididos em 12 (doze) meses. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 010/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas e vinte minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Maria das Graças Oliveira na Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem no Psf Dr. José Cardoso dos Apóstolos, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CPF: 624.615.245-72** pelo valor global de **R\$ 16.900,80 (dezesesseis mil e novecentos reais e oitenta centavos)**. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 011/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quinze minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Miusa Ricardo da Silva na Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018., por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da Técnica de Enfermagem **MIUSA RICARDO DA SILVA CPF: 004.231.535-28**, pelo valor global anual de plantões noturnos de R\$ 17.247,55 (dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e de plantões diurnos de R\$ 14.958,72 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) divididos em 12 (doze) meses. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**-Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 012/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e vinte minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Claudenice Salomão Oliveira dos Santos na Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem no Psf Dr. José Cardoso dos Apóstolos, mediante Credenciamento 003/2018. por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 004.362.215-19** pelo valor global de **R\$ 16.900,80 (dezesseis mil e novecentos reais e oitenta centavos)**. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 013/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e quarenta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Jadenilton Palmeira Sousa na Prestação de Serviços como Auxiliar de Dentista no PSF de Alvorada, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **JADENILTON PALMEIRA SOUSA CPF: 858.184.775-76** pelo valor global de **R\$ 14.486,40 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 014/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e quarenta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz na Prestação de Serviços como Auxiliar de Dentista no PSF Liduína Vieira Salomão, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ CPF: 067.532.635-43** pelo valor global de **R\$ 14.486,40 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
<hr/> <p style="text-align: center;">Presidente</p>
<hr/> <p style="text-align: center;">Membro</p>
<hr/> <p style="text-align: center;">Membro</p>

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 015/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às treze horas e quinze minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Luciana Maria de Oliveira na Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da Técnica de Enfermagem **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 008.471.715-74**, pelo valor global anual de plantões noturnos de R\$ 17.247,55 (dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e de plantões diurnos de R\$ 14.958,72 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) divididos em 12 (doze) meses,. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
<hr/> Presidente
<hr/> Membro
<hr/>

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 016/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às treze horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Margarete Costa Santos na Prestação de Serviços de Enfermagem no PSF do Povoado de Alvorada, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços de **MARGARETE COSTA SANTOS CPF: 066.149.585-00** pelo valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais) . Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**-Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 017/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de para Contratação de Mauricia Bento Jardim Santos na Prestação de Serviços de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da Técnica de Enfermagem **MAURICIA BENTO JARDIM SANTOS CPF: 566.749.705-06**, pelo valor global anual de plantões noturnos de R\$ 30.831,36 (trinta mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e de plantões diurnos de R\$ 25.616,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) meses. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 018/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas trinta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de escritório de Advocacia com especialização na Prestação de Serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Imposto sobre Serviços-ISSQN, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 20.127.473/0001-61** pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 11 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro